



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA

BANANEIRAS, PB

MARÇO - 2023

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.....	03
OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	03
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO.....	04
FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO.....	05
INTEGRAÇÃO COM A CPA.....	08
PROPOSTA DE TRABALHO DOS CANDIDATOS A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2023 A 2024.....	08
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MARÇO/2023 A DEZEMBRO/2024.....	13
Objetivo 1 - Aprovar o PPC junto ao CONSEPE e obter a publicação da Resolução que aprova o PPC.....	13
Objetivo 2 - Implantação do novo currículo.....	14
Objetivo 3 - Revisão dos Regulamentos do Curso e Criação de outros.....	15
Objetivo 4 - Dar Continuidade ao Programa Residência Pedagógica (PRP) no Curso.....	16
Objetivo 5 - Implementar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).....	17
Objetivo 6 - Renovação de Reconhecimento de Curso Junto ao MEC.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
DIVULGAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS.....	23

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Este Plano de Ação (PA) abrange as atividades programadas para o período de março de 2023 a dezembro de 2024, sob a coordenação do curso de Ciências Agrárias - Licenciatura, modalidade presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, campus III, Bananeiras-PB. O objetivo é garantir o cumprimento das metas do curso, considerando o perfil dos egressos e as condições locais e regionais durante a gestão do atual coordenador.

Atualmente, o curso conta com 107 alunos ativos e matriculados, distribuídos em 9 anos de entrada. Este Plano de Ação (PA) é essencial para documentar as atividades e fornecer ao coordenador uma orientação clara sobre quais ações devem ser realizadas e o progresso de cada uma. Além disso, o PA serve para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, visando a melhoria contínua do curso

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA PLENA tem como objetivo formar profissionais da educação Licenciados na área das Ciências Agrárias de acordo com os fins previstos no art. 2º da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com formação técnica-pedagógica e preparo humanístico necessários para o pleno exercício da profissão, comprometidos com a melhoria da qualidade da educação básica e profissionalizante articulando atividades de pesquisa, ensino e extensão, garantindo-lhe um desenvolvimento profissional pautado em ações nos diferentes níveis da educação, com competência técnica, comportamento ético e responsabilidade social, sobretudo em sua região, incorporando sempre a consciência de proteção ambiental e de formação continuada para o exercício pleno da cidadania.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

a) Possibilitar uma formação técnica-educacional em ciências agrárias, compatível com os saberes dominantes e as perspectivas de desenvolvimento aplicadas à realidade do mundo rural;

b) Habilitar profissional educador-pesquisador em Ciências Agrárias, com competência técnica e domínio didático-pedagógico para o exercício da docência junto a

instituições de educação básica, profissionalizante e universitária, pública ou privada, e a organizações sociais que desenvolvem educação não escolar;

c) Contribuir para o aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino profissionalizante na área de Ciências Agrárias, através do estímulo à investigação científica, com ênfase na análise e solução de problemas técnicos e educacionais relacionados às práticas agropecuárias e agroindustriais;

d) Desenvolver atividades didático-pedagógicas que promovam a construção de conhecimentos multi e interdisciplinar do currículo, com ações teórico-práticas compatíveis com à realidade vivenciada e suas potencialidades de mudança e inovação;

e) Possibilitar ao licenciando conhecimentos provenientes de matrizes didático-críticas que fundamentem o processo da produção, re-elaboração e aplicação de novos conhecimentos no campo das ciências agrárias;

f) Desenvolver atividades didático-pedagógicas nas quais a construção do conhecimento seja articulada a partir de uma visão interdisciplinar do currículo, priorizando a unidade teoria-prática com ênfase a proteção, preservação, conservação e recuperação do ambiente;

g) Promover atividades didático-pedagógicas em que sejam empregados métodos ativos que contemplem a investigação, a análise, a reflexão e a solução de problemas inerentes à cidadania vivenciada nas Ciências Agrárias;

h) Planejar e executar atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitam a melhoria do ensino público, ensino profissionalizante e universitário com a devida especialização, bem como, da organização dos movimentos sociais.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

As atribuições da Coordenação de Curso, baseia-se no REGIMENTO GERAL da UFPB, destacando-se:

- Caberá ao Coordenador promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado do Curso, na forma deste Regimento;

- Compete ainda ao Coordenador:

- a) convocar as reuniões do Colegiado do Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;

- b) representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade;

- c) executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;
 - d) representar o Colegiado no Conselho de Centro;
 - e) cumprir as determinações dos órgãos superiores do Centro e da Universidade;
 - f) superintender os trabalhos da Secretaria da Coordenação;
 - g) comunicar à Diretoria do Centro quaisquer irregularidades e solicitar medidas para corrigi-las;
 - h) aplicar pena disciplinar ao pessoal discente ou propor sua aplicação, na forma deste Regimento;
 - i) manter articulação permanente com os departamentos co-responsáveis pelo Curso;
 - j) propor ao Colegiado alterações do currículo do Curso a serem submetidas ao Conselho do Centro e ao CONSEPE, sucessivamente;
 - l) acompanhar e avaliar a execução curricular;
 - m) elaborar, mediante entendimentos com as chefias departamentais, a oferta de disciplinas para cada período letivo;
 - n) exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com o órgão central de controle acadêmico;
 - o) julgar os pedidos de trancamento de matrícula;
 - p) encaminhar à Diretoria do Centro, as resoluções do Colegiado que dependam de aprovação superior;
 - q) enviar, ao fim de cada período letivo, à Diretoria do Centro, relatório das atividades da Coordenação e do Colegiado;
 - r) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas por este Regimento e em normas complementares do CONSEPE;
- O Coordenador do Curso é subordinado imediatamente ao Diretor do Centro;
 - Caberá recurso das decisões do Coordenador para o Colegiado do Curso, dentro de 10 (dez) dias, sem efeito suspensivo.
 - Além dessas, é importante destacar que faz parte das atribuições ainda:
 - a) Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
 - b) Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
 - c) Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e

- planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- d) Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
 - e) Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
 - f) Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
 - g) Apoiar o NDE na realização de estudos periódicos (semestrais) e elaboração de relatórios, que: Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula; Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem; Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida; Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares do curso;
 - h) Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
 - i) Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
 - j) Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
 - l) Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
 - m) Divulgar os diferenciais do curso;

- n) Estimular a extensão e a investigação científica;
- o) Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
- p) Fomentar novas ideias e inovação no curso;
- q) Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir de programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- r) Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso;
- s) Motivar docentes discentes;
- t) Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;
- u) Panejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;
- v) Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- x) Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- y) Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso, dentre outras atribuições.

5. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) designada pela Portaria R/GR nº 806, de 19 de abril de 2013, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB. fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso. Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de autoavaliação do curso.

6. PROPOSTA DE TRABALHO DOS CANDIDATOS A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS 2023 A 2024

O curso de Licenciatura em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) prepara-se para escolher, no mês de novembro, os dirigentes que irão representar o curso na gestão 2023-2024. Assim, atendendo ao Edital Nº 04/2022/CCHSA/UFPB baseado na Resolução Nº 01/2008 do Conselho de Centro/CCHSA/UFPB nós, **Prof. Otávio do Carmo de Oliveira Neto** e **Profa. Isabelle da Costa Wanderley Alencar**, colocamos os nossos nomes, respectivamente, à disposição como candidatos à Coordenação e Vice-Coordenação de curso para os próximos dois anos, e a nossa carta proposta para apreciação dos prezados colegas docentes, discentes e servidores técnicos administrativos.

Este ímpeto é motivado pelo desígnio de colaborar com a gestão do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, zelando pelos princípios indispensáveis da administração pública, as necessidades administrativas e as relações interpessoais com gestores, docentes, técnicos-administrativos, funcionários terceirizados e discentes, com respeito e receptividade.

Refletindo sobre o momento atual e considerando a conjuntura desafiadora que se estabelece, entendemos que a gestão vigente vivencia os desafios do contexto da pandemia da Covid -19 no serviço público, assegurando com determinação a qualidade do trabalho, a prática do diálogo, dos princípios morais e do respeito com todos que fazem o curso de Licenciatura em Ciências Agrárias e os departamentos corresponsáveis pelo curso. Intencionamos manter tais princípios, efetivando e firmando as ações em sinergia com os departamentos, primando pela qualidade da formação dos discentes.

Também evidencia-se que a conjuntura pós-pandemia suscitará desafios e demandará reordenação nos espaços físicos e sociais dos cursos de graduação na universidade, estratégia nas adaptações dos processos pedagógicos, inovação e autenticidade no desenvolvimento e difusão das atividades de ensino, pesquisa e extensão, adaptação e cuidados nas práxis de trabalho, com visão diferenciada para a sanidade física e mental de todos os integrantes da comunidade acadêmica. O efeito social e econômico terá reflexo na comunidade, exigindo uma gestão cada vez mais compromissada com a diversidade institucional e com o comportamento culturalmente sensível. Frente a este processo somente poderá haver avanços de forma efetiva através de dispositivos que permitam a empatia e uma percepção qualificada e sensível, além de uma ação inclusiva e holística que conduza a deliberações fundamentadas

no respeito e na participação dos segmentos da comunidade acadêmica.

O curso de GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA PLENA foi criado em 1981 e tem como objetivo formar profissionais da educação Licenciados na área das Ciências Agrárias de acordo com os princípios e fins previstos no art. 2º da Lei Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com formação técnica-pedagógica e preparo humanístico necessários para o pleno exercício da profissão, garantindo-lhes um desenvolvimento pautado em ações comprometidas com a melhoria da qualidade de ensino nos diferentes níveis da educação, aptidão técnica, conscientização ética, social e ambiental, além da articulação de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Tendo em consideração esse objetivo e frente aos numerosos desafios vivenciados na educação brasileira, cultivamos a esperança de enfrentá-los com perseverança, para fortalecer progressivamente o curso de Ciências Agrárias, comprometendo-nos a executar todas as atribuições definidas no Regimento Geral da UFPB dos referidos cargos, norteados ainda pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e pelas decisões e orientações estabelecidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), associadas as concepções e ações que se orientam em princípios éticos e experiências profissionais que promovam uma maior democratização de ideias e ações, sempre buscando o diálogo coletivo entre os demais seguimentos da comunidade acadêmica.

Ante o exposto, apresentamos alguns dos objetivos que perseguiremos no período de nossa gestão:

- ✓ Fortalecer o Curso de Ciências Agrárias por meio da execução de uma gestão participativa entre os professores, estudantes e egressos;
- ✓ Fortalecer através de ações com a Coordenação Acadêmica, Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) e a direção do CCHSA a *política de acolhimento* de novos estudantes;
- ✓ Incentivar a participação dos ingressantes no *programa de nivelamento (PRONIEG)*, visando minorar possíveis defasagens entre a formação recebida no ensino médio e os pré-requisitos exigidos pelas disciplinas básicas do curso;
- ✓ Manter a política de participação discente nas instâncias de decisão, por meio de

representação conforme previsto regimentalmente, estreitando e aperfeiçoando o diálogo entre os seguimentos;

- ✓ Estimular a participação dos docentes e discentes em eventos nacionais com apresentação de trabalhos, de modo articulado com os programas de Pós- graduação;
- ✓ Ampliar a efetiva participação dos estudantes e professores junto a gestão do Curso de Ciências Agrárias, a partir do incentivo a participação na identificação de problemas e soluções com a realização de estratégias e eventos especificamente para este fim;
- ✓ Buscar uma participação mais próxima e permanente entre os departamentos corresponsáveis pelo Curso de Ciências Agrárias;
- ✓ Viabilizar e acompanhar ações para melhoria da qualidade das atividades do Curso de Ciências Agrárias;
- ✓ Avaliação permanente das condições das salas de aulas e atuação junto aos Departamentos do CCHSA e da Direção de Centro na busca de soluções para conserto e manutenção de cadeiras, cortinas, aparelhos de ar condicionado, data show, etc., e recursos para melhoria da infraestrutura de modo a garantir melhores condições de ensino;
- ✓ Incentivar à participação ativa de discentes em projetos de ensino/pesquisa/extensão a fim de ampliar suas competências profissionais, bem como, planejar, organizar e apoiar eventos dessa natureza;
- ✓ Buscar manter a oferta do Programa Residência Pedagógica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial, oportunizando ao alunado enriquecer o currículo e **vivenciar a profissão na prática**;
- ✓ Coordenar e executar as ações concernentes a oferta de disciplinas previstas para os semestres em curso;
- ✓ Manter a parceria com o Centro Acadêmico, a fim de promover, incentivar e auxiliar os alunos na produção e divulgação das atividades no curso, dos trabalhos de pesquisa, extensão e das atividades pedagógicas;
- ✓ Divulgar oficinas, cursos, fóruns e quaisquer outras atividades imprescindíveis para a formação do discente;
- ✓ Alargar o diálogo com o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) a partir de

ações que envolvam os alunos dos Cursos Técnicos, tendo em mente a divulgação do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias como possível opção de graduação para esses estudantes;

- ✓ Alargar o diálogo com as escolas de nível médio a partir de ações que envolvam os alunos dessas escolas, dando importância a divulgação do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias como possível opção de graduação;
- ✓ Estimular os intercâmbios nacionais e internacionais, potencializando, assim, a mobilidade discente;
- ✓ Manter atualizado o site do curso;
- ✓ Promover encontros que favoreçam o relato de experiências e vivências profissionais exitosas dos alunos egressos do curso junto aos atuais discentes;
- ✓ Empenhar-se na conclusão e implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias, de acordo com as novas normas emanadas pelo Consepe e CNE;
- ✓ Conversão do acervo acadêmico do curso para o meio digital em atendimento a Portaria N° 360, de 18 de maio de 2022, do Ministério da Educação;
- ✓ Assegurar a transparência e comunicação das ações do curso;
- ✓ Implantar estratégias de acompanhamento e avaliação de egressos do curso, via Colegiado e NDE.

Assim, pretendemos durante nossa gestão colaborar para a consolidação de um curso de excelência na formação de profissionais competentes, éticos, solidários e comprometidos com as questões que a educação propõe.

Isto posto, contamos com a sua colaboração e seu apoio!

Antecipamos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bananeiras, 06 de novembro de 2022.

Otávio do Carmo de Oliveira Neto

Mat. SIAPE 3368562

Isabelle da Costa Wanderley Alencar

Mat. SIAPE 1632337

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MARÇO/2023 A DEZEMBRO/2024

Objetivo 1 - Aprovar o PPC junto ao CONSEPE e obter a publicação da Resolução que aprova o PPC

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Ajustes proposto pela Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA) no novo PPC	Exigência da CCA	Coordenação e servidores da Coordenação	Coordenação	Análise detalhada de cada ajuste sugerido; reunião da equipe responsável pela elaboração do PPC; discussão de cada ajuste proposto, avaliando sua pertinência, impacto e viabilidade; Certificar-se de que todas as mudanças estejam de acordo com as normas e diretrizes institucionais e educacionais	Até maio 2023	–
2	Devolução do processo do novo PPC à CCA com os possíveis ajustes proposto	Exigência da CCA	Coordenação e servidores da Coordenação	Coordenação	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC)	Até maio 2023	–
3	Aprovação do novo PPC junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)	Exigência do CONSEPE	Coordenação	Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior - SODS /CONSEPE	Acompanhar a movimentação do processo via SIPAC; Verificar o relator (a) designada para análise e emitir parecer a cerca do processo; Colocar-se a disposição do relator (a) para possíveis esclarecimentos necessários; Participar da reunião do CONSEPE na qual o processo será pautado	Até dez. 2023	–
4	Publicação da Resolução que aprova o novo PPC	Exigência legal	REITORIA - SODS	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos SIGRH - UFPB	Coordenação: manter contato constante com a SODS; Verificar a publicação da Resolução no SIGRH	Até mar. 2024	–

Objetivo 2 – Implantação do novo currículo

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Solicitação de componentes curriculares do novo currículo aos departamentos	Implantar o novo currículo no período 2024.1	Coordenação e servidores da Coordenação	Departamentos, Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA)	Planejamento; Elaboração do horário escolar; Envio do horário escolar aos departamentos e professores; Diálogo com os departamentos; Ajustes do horário escolar; Solicitação das disciplinas do 1º período via SIGAA	04/03 a 10/05 de 2024	Oferta de oito disciplinas obrigatórias
2	Criação de Resolução de migração de currículo	Exigência legal Resolução nº 29/2020 do CONSEPE	Coordenação, servidores da Coordenação e NDE	Reunião do Colegiado de curso	Elaborar minuta de Resolução; Abrir processo no SIPAC solicitando apreciação pelo colegiado de curso; Convocar reunião para apreciação da matéria	Até abril 2024	–
3	Reunião com os discentes para explanação sobre o processo de migração para o novo currículo	Informar os alunos; Estabelecer expectativas; Esclarecimento de dúvidas; Engajamento e participação ativa dos alunos; Preparação para a adaptação	Coordenação e servidores da Coordenação	Hall da Coordenação de curso	Definir objetivos; Elaboração de material de apoio; Introdução e contextualização; Apresentação da Resolução de migração; Detalhamento das mudanças; Sessão de perguntas e respostas; Manter canais de comunicação abertos para que os alunos possam fazer perguntas adicionais após a reunião	Maior de 2024	–
4	Efetivação da migração de discentes para o novo currículo	A migração do currículo de 2012 para o currículo de 2024 pelo(a)s discentes é facultativa	Coordenação e servidores da Coordenação	Coordenação	Discente: preencher e enviar à Coordenação do Curso o Requerimento de Migração de Currículo; Coordenação: receber o requerimento, solicitará à Subcoordenação de Currículos Acadêmicos a vinculação do(a) discente ao novo currículo por meio de processo administrativo.	08 a 27/05 de 2024	–
5	Matrícula dos discentes Ingressantes nos componentes curriculares do novo currículo	O curso tem apenas uma entrada por ano e os ingressantes já iniciarão	Coordenação e servidores da Coordenação	Coordenação	Matrícula pela coordenação via SIGAA (Online)	Maior de 2024	

		no novo currículo no período 2024.1					
--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Objetivo 3 - Revisão dos Regulamentos do Curso e Criação de outros

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Revisão do regulamento de componentes flexíveis	Necessidades de adequação em função no novo currículo	Coordenação e Colegiado do curso	Coordenação	Coleta de informações sobre inconsistências; Proposição de minuta de Resolução; Abrir processo no SIPAC solicitando apreciação pelo colegiado de curso; Convocar reunião para apreciação da matéria	Até dezembro 2024	–
2	Revisão do regulamento de TCC	Necessidades de adequação em função no novo currículo	Coordenação e Colegiado do curso	Coordenação	Coleta de informações sobre inconsistências; Proposição de minuta de Resolução; Abrir processo no SIPAC solicitando apreciação pelo colegiado de curso; Convocar reunião para apreciação da matéria	Até dezembro 2024	–
3	Revisão do regulamento de Estágio	Necessidades de adequação em função no novo currículo	Coordenação e Colegiado do curso	Coordenação	Coleta de informações sobre inconsistências; Proposição de minuta de Resolução; Abrir processo no SIPAC solicitando apreciação pelo colegiado de curso; Convocar reunião para apreciação da matéria	Até dezembro 2024	–
4	Criação do regulamento de creditação da extensão	Necessidade em função no novo currículo	Coordenação e Colegiado do curso	Coordenação	Proposição de minuta de Resolução; Abrir processo no SIPAC solicitando apreciação pelo colegiado de curso; Convocar reunião para apreciação da matéria	Até outubro 2024	–

Objetivo 4 – Dar Continuidade ao Programa Residência Pedagógica (PRP) no Curso

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Verificar a publicação de novo edital e análise do mesmo	É uma etapa fundamental para garantir que a proposta esteja alinhada com os requisitos e expectativas do programa, maximizar as chances de aprovação e assegurar a execução bem-sucedida do projeto	Coordenação de curso	Coordenação de curso	Analisar detalhadamente o novo edital assim que for publicado para identificar mudanças e novos requisitos	Junho de 2024	–
2	Elaboração e envio de proposta de subprojeto para constituir pelo menos um núcleo de residência pedagógica	Necessidades do curso, pois o PRP oferece inúmeras vantagens para o curso	Coordenação de curso e professores interessandos em participar do PRP	Coordenação de curso	Grupo de trabalho	Junho de 2024	–
3	Inscrições de discentes na seleção do PRP	Os discentes precisam ser aprovados em seleção como bolsistas ou voluntários	Coordenação de curso e professores interessandos em participar do PRP	Junto a Coordenação geral do PRP	Mobilizar o alunado para realizar a inscrição no PRP; Enfatizar junto aos alunos a importância do programa na sua formação acadêmica	Outubro de 24	–
4	Composição da comissão de seleção de discentes no PRP	Assegurar um processo justo, transparente e eficiente; garantir conformidade com o Edital de seleção	Coordenação de curso e professores interessandos em participar do PRP	Coordenação de curso	Análise de cada candidato com base nos critérios estabelecidos no Edital de seleção	Outubro de 24	–
5	Início das atividades do PRP	É fundamental para consolidar a formação prática dos estudantes, prepará-los para a carreira docente, fortalecer o curso	Coordenação de curso, professor orientador, preceptores, residentes bolsistas e voluntários, escola parceira	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros	Reunião inicial de acolhimento e planejamento; Organizar workshops e sessões de capacitação para os discentes; Desenvolver planos de ação individualizados para cada residente, detalhando suas atividades, metas e cronograma; Elaborar	Dezembro/2024	

					um planejamento coletivo que alinhe as atividades dos residentes com o calendário escolar da escola parceira; Reuniões de Acompanhamento; Suporte Adicional; Relatórios Periódicos		
--	--	--	--	--	---	--	--

Objetivo 5 – Implementar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Verificar a publicação de novo edital e analisá-lo detalhadamente.	Essa etapa é essencial para garantir que a proposta esteja alinhada com os requisitos e expectativas do programa, maximizando as chances de aprovação e assegurando a execução bem-sucedida do projeto	Coordenação	Coordenação	Assim que o novo edital for publicado, ler e analisar detalhadamente todos os requisitos e critérios do programa; Identificar prazos, documentos necessários e critérios de avaliação	Junho de 2024	–
2	Elaboração e envio de proposta de subprojeto para constituir, no mínimo, um núcleo de iniciação à docência (NID)	Necessidades do curso, pois o PIBID proporcionará diversas vantagens para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.	Coordenação de curso e professores interessados em participar do PIBID	Coordenação	Grupo de trabalho	Junho de 2024	–
3	Inscrições de discentes na seleção do PIBID	Os discentes precisam ser aprovados em seleção como bolsistas	Coordenação de curso e professores interessados em participar do PIBID	Junto a Coordenação geral do PIBID	Mobilizar os estudantes para se inscreverem no PIBID e enfatizar a importância do programa para a sua	Outubro de 24	–

					formação acadêmica.		
4	Composição da comissão de seleção de discentes para o PIBID	Assegurar um processo justo, transparente e eficiente; garantir conformidade com o Edital de seleção	Coordenação de curso e professores interessandos em participar do PIBID	Coordenação	Análise de cada candidato com base nos critérios estabelecidos no Edital de seleção	Outubro de 24	–
5	Início das atividades do PIBID	É fundamental para consolidar a formação prática dos estudantes, prepará-los para a carreira docente, fortalecer o curso	Coordenação de curso, professor coordenador de área, supervisores, bolsistas de iniciação à docência e escola parceira	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros	Realização de reunião inicial de acolhimento e planejamento; Organização de workshops e sessões de capacitação para os bolsistas de iniciação à docência; Desenvolvimento de planos de ação individualizados para cada bolsista de iniciação à docência, detalhando suas atividades, metas e cronograma; Elaboração de um planejamento coletivo que alinhe as atividades dos bolsistas de iniciação à docência com o calendário escolar da escola parceira; Realização de reuniões periódicas de acompanhamento; Oferecimento de suporte adicional; Preparação de relatórios periódicos.	Dezembro/2024	--

Objetivo 6 - Renovação de Reconhecimento de Curso Junto ao MEC

Meta	O quê?	Por quê?	Quem?	Onde?	Como?	Quando?	Quanto?
1	Encaminhamento a Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA), da documentação e informações solicitadas necessárias para início do processo de renovação de reconhecimento do curso	Exigência legal	Coordenação e Servidores da Coordenação	Coordenação	<p>Envio da seguinte documentação e informações através do email institucional da CRA (e-mail: cra@prg.ufpb.br):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - PPC atual; 2 - Justificativa de criação do curso; 3 - Processo de Avaliação do Projeto de curso (relatório(s) de autoavaliação do curso dos últimos três anos); 4 - Portaria regulamentadora de Estágio; 5 - Portaria regulamentadora do Trabalho de Conclusão de Curso; 6 - Portaria regulamentadora das Atividades Complementares; 7 - Representação gráfica de um perfil de formação (fluxograma); 8 - Estrutura curricular do curso; 9 - Relação dos docentes comprometidos com o curso <p>(independentemente do departamento ao qual estejam vinculados) nos últimos</p>	agosto de 2023	-

					24 meses de oferta do curso.		
2	Reuniões com a Coordenação de Regulação e Avaliação	Necessidades: Esclarecimento de Dúvidas, Planejamento e Organização, Feedback e Melhoria Contínua, Transparência no Processo e Adequação às Mudanças Normativas. As reuniões são fundamentais para assegurar que o processo de renovação de reconhecimento do curso seja conduzido de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas educacionais vigentes	Coordenador do curso, membros da equipe de coordenação, representantes da Coordenação de Regulação e Avaliação.	Presencialmente na sala da CRA, que fica na Reitoria; ou por meio da ferramenta de videoconferência Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	<p>1. Reunião de Planejamento Inicial Objetivos: Apresentação inicial das partes envolvidas. Definição do cronograma do processo de renovação. Esclarecimento das diretrizes e dos critérios de avaliação. Discussão sobre a documentação necessária e os formatos exigidos. Alinhamento sobre as expectativas de ambas as partes. Documentação: Cronograma detalhado. Lista de documentos e prazos.</p> <p>2. Reuniões de Acompanhamento Periódico Objetivos: Revisão do progresso em relação ao cronograma. Discussão de eventuais dificuldades e como superá-las. Feedback preliminar sobre documentos já entregues. Ajustes necessários no cronograma ou no processo, se necessário.</p> <p>3. Reunião de Preparação para a</p>	Até dezembro 2024	-

					<p>Visita in loco Objetivos: Planejamento detalhado da visita in loco. Definição dos pontos de foco durante a visita. Preparação dos documentos e evidências que serão apresentados. Treinamento da equipe para a visita, se necessário. Documentação: Plano de visita in loco. Checklist de documentos e evidências.</p> <p>4. Reunião de Feedback Pós-Visita Objetivos: Discussão dos resultados da visita in loco. Identificação de pontos fortes e fracos. Recomendações para melhorias. Planejamento das ações corretivas, se necessário. Documentação: Relatório de visita in loco. Plano de ações corretivas.</p>		
3	Adequação ao instrumento de avaliação do MEC	Garantir a conformidade com o Instrumento de Avaliação do MEC	Coordenação, Servidores da Coordenação, NDE e Colegiado de curso	Coordenação	Análise detalhada do Instrumento de Avaliação do MEC para identificar todos os critérios e requisitos exigidos para a renovação de reconhecimento do curso; Estabelecer um grupo de trabalho;	Até dezembro 2024	-

					<p>Identificar lacunas ou áreas que necessitam de ajustes para garantir a conformidade com os critérios estabelecidos; Desenvolver plano de ação específico para implementar as mudanças necessárias, definindo responsabilidades claras e prazos para cada etapa; Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pela adequação, para monitorar o progresso, discutir desafios e ajustar estratégias conforme necessário; Garantir a documentação completa e precisa de todos os processos e alterações realizadas, de modo a estar pronto para apresentar evidências de conformidade durante o processo de avaliação pelo MEC.</p>		
--	--	--	--	--	---	--	--

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concretizar as propostas apresentadas e atingir os objetivos estabelecidos, é essencial unir esforços para motivar estudantes, técnicos administrativos e docentes a cumprirem suas atribuições em conjunto com o Departamento e a Direção do Centro. Isso permitirá buscar a excelência acadêmica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, conforme reconhecido pelo MEC.

8. DIVULGAÇÃO DAS METAS E RESULTADOS

A divulgação das ações e seus resultados será realizada através do site oficial do curso, nos seguintes endereços:

<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626758>

<http://www.cchsa.ufpb.br/ccca>